

CONCURSO PÚBLICO 01/2021

EDITAL 354/2021

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021 do Edital nº 01/2021, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 230/2019 e considerando o Edital nº 01/2021 de Abertura do Concurso Público e o Edital 12/2021 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2021, devidamente divulgados nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br, www.paranagua.pr.gov.br e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2021 e no presente Edital.

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 21 de julho a 25 de julho de 2025 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min**, na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO PEREIRA – UPA, Av. Roque Vernalha - Estradinha, Paranaguá - PR, 83206-250.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovarem os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 3.1 do Edital 01/2021 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2021.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
156026	THAIS DO CARMO SANTOS TOLEDO	169

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS – ORIGINAIS E CÓPIA:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

- VI – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VII – Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- VIII – Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- IX – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- X – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- XI – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Distribuidor Fórum) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
- XII – Declaração sobre o exercício de outro Emprego Público, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, da administração direta ou indireta, inclusive fundacionais, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório (anexos I, II e III);
- XIII – Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
- XIV – Comprovante de endereço atualizado.
- XV – Títulos apresentados.
- XVI – Cópia Cartão Nacional de Saúde;
- XVII – Número Conta Corrente ou Poupança;
- XVIII – Comprovante de Escolaridade e demais requisitos exigidos no anexo I do edital 01/2021, para o exercício do Emprego Público;
- XIX – Cópia da Carteira de Trabalho e qualificação civil;
- XX – Comprovante Imunização Contra a Covid-19.

4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

4.1 O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável no dia 30 de julho de 2025** devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

a) TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

- a.1 - ACUIDADE VISUAL
- a.2 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR COM TESTES DE DISCRIMINAÇÃO
- a.3 - CREATININA
- a.4 - GLICEMIA
- a.5 – HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA
- a.6 - HEMOGRAMA COMPLETO
- a.7 - HEPATITE B - ANTI-HBS (ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE)
- a.8 - HEPATITE C - ANTI-HCV
- a.9 - PERFIL LIPÍDICO / LIPIDOGRAMA
- a.10 - URINA I
- a.11 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA

4.2 Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

4.3 O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.

4.4 O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.

4.5 Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

4.6 Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

4.7 A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 16.4.2 do Edital 01/2021.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

5.2 Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.

5.3 O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio (ANEXO IV) de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2021; o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.

5.4 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 15 de julho de 2025.

WILSON EUGÊNIO GOMES DE MORAES
DIRETOR GERAL